CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4608 Pág. 07
Edição de 21/06/2006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

SÚMULA:- Referenda o uso de maquinários do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã na área de terras do Loteamento Panamericano e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- De acordo com os Art. 38, inciso XXXII, Art. 61, inciso VI, Art. 62, inciso X, Art. 72 § único e Art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, referenda o uso de maquinários do Município para realização de obras (abertura de uma rua) no Loteamento Panamericano.

Art. 2º - As obras de arruamento e retirada de terras serão necessárias para aterramento no próprio Loteamento.

Art. 3º - Ficando obrigado os proprietários do Loteamento Panamericano a ceder gratuitamente de acordo com a lei, área no referido loteamento ao Município, onde posteriormente será construído o Fórum Eleitoral da Comarca de Ivaiporã, sem ônus para o Município.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

ANTONIO VILA REAL
PRESIDENTE

ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO